



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

**EDITAL INTERNO N.º 02/2019 – SUPLEMENTAR
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA
REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA**

O Gestor de Ensino e também Presidente do Comitê de Monitoria do Centro de Formação de Professores (CFP), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve, *ad referendum* do Comitê de Monitoria, tornar público o resultado do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária do CFP para o semestre 2019.2 (Edital Interno 02/2019 - Suplementar).

DISCENTE	COMPONENTE CURRICULAR E DOCENTE	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
Caio Pereira da Silva	GCFP405 – Cálculo Diferencial e Integral II / Docente: Adson Sampaio Melo	xxx	NÃO APROVADO
Devison Rocha Santos	GCFP404 – Cálculo Diferencial e Integral I / Docente: Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	xxx	NÃO APROVADO
Lourdes Oliveira Galvão	GCFP402 - Biologia Geral / Docente: Fabiana Rodrigues dos Santos	9,5	APROVADA (MONITORIA VOLUNTÁRIA)
Lyvia Brito de Santana	GCFP405 – Cálculo Diferencial e Integral II / Docente: Adson Sampaio Melo	xxx	NÃO APROVADO)
Thales Marcelo dos Santos	GCFP402 - Biologia Geral / Docente: Fabiana Rodrigues dos Santos	9,15	APROVADA (MONITORIA VOLUNTÁRIA)
Weverton Santos Leal	GCFP404 – Cálculo Diferencial e Integral I / Docente: Ednaldo Oliveira da Silva Júnior	8,3	APROVADO (MONITOIIRA REMUNERADA)

OBSERVAÇÕES:

1. Para distribuição da bolsa, foram estabelecidos os seguintes critérios:
 - (a) índice de reprovação do componente, conforme preconizado pela Resolução CONAC 36/2010;
 - (b) em seguida, considerou-se a rotatividade entre os componentes escalonados conforme o primeiro critério, a fim de garantir que uma grande quantidade de bolsas ficasse restrita a um único componente;



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Formação de Professores
Núcleo de Gestão das Atividades de Ensino

- (c) a diversidade de docentes para recepção de monitores remunerados também foi um critério utilizado, o que permitiu a garantia de que um mesmo docente não concentrasse, ainda que em componentes diferentes, uma fatia considerada de bolsas;
 - (d) considerou-se, também, a quantidade de monitores (voluntários e/ou remunerados) solicitadas para cada componente;
 - (e) finalmente considerou-se a adimplência do estudante para receber a bolsa, conforme preconizado pela Resolução CONAC 36/2010.
2. Os candidatos aprovados deverão assinar o **Termo de Compromisso do Monitor (ANEXO V do Edital) até o dia 07 de novembro de 2019, entregando-o** no Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico do Centro de Formação de Professores, conforme horário de funcionamento do setor.

Amargosa, 05 de novembro de 2019


Adielson Ramos de Cristo

Gestor de Ensino do Centro de Formação de Professores
Presidente do Comitê de Monitoria